



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRO-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

SELEÇÃO DE BOLSISTA, CONFORME O EDITAL PROEX Nº 01/2016, PARA A “ESCOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DA UFAC: MODALIDADES DE VOLEIBOL E XADREZ”

PREÂMBULO

A Coordenação Geral do Evento de Extensão intitulado como “**ESCOLA DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DA UFAC: MODALIDADES DE VOLEIBOL E XADREZ**” torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas, que atuarão no referido projeto, na forma deste edital.

OBJETIVOS DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Geral:

Proporcionar a filhos de servidores e acadêmicos, além de crianças da comunidade em geral a possibilidade de vivencia esportiva dentro de uma modalidade alternativa fora do contexto comum do futebol com intuito de ampliar ainda mais o repertorio motor destas crianças.

Específicos:

- a) Acompanhar o desenvolvimento dentro das modalidades dos participantes envolvidos neste projeto;
- b) Proporcionar aos participantes atividades desportivas alternativas;
- c) Criar atividades alternativas para acadêmicos e servidores da UFAC;
- d) Despertar os sentimentos de socialização e cooperação que se destacam dentro dos esportes;
- e) Proporcionar uma atividade saudável as crianças com tempo ocioso e no contra turno escolar;

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições ocorrerão em 04 a 06 de maio de 2016.

2. LOCAL E HORÁRIOS

2.1 As inscrições serão efetivadas presencialmente no Laboratório de Modalidades Desportivas Coletivas e Individuais, localizado no térreo Bloco de Laboratórios do curso de Educação Física (Bloco novo), 08:00 às 13:00.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Poderão candidatar-se à bolsa quaisquer alunos(as) da Ufac desde que:

- a) Estejam regularmente matriculados no curso de Bacharelado ou Licenciatura em Educação Física (Vaga para Voleibol);
- b) Estejam regularmente matriculados em curso de Graduação da UFAC (Vaga para Xadrez);
- c) Não recebam outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
- d) Possuam tempo disponível para dedicar-se às atividades de extensão durante 20 horas semanais.
- e) Não recebam nenhuma outra bolsa ou auxílio, exceto do Programa Institucional de Bolsas de iniciação à Docência (PIBID) ou Bolsas de iniciação à Ciência (PIBIC).

4. DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.1 Ficha de inscrição (preenchimento presencial), apresentando a veracidade das informações indicadas pelos candidatos;

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção dos bolsistas será feita por uma Comissão composta pelos membros da Comissão Organizadora do evento. A seleção observará as seguintes etapas:

- 1º. Análise da ficha de inscrição;
- 2º. Memorial (contido na própria ficha de inscrição), obedecendo aos seguintes itens:

ETAPAS		DETALHAMENTO	PONTUAÇÃO POR ITEM		PONTUAÇÃO MÁXIMA
1ª	Ficha de inscrição (obrigatório)	Devidamente preenchida	3,0		3,0
2ª	Memorial (obrigatório)	Esta etapa consiste em escrever um relato do seu percurso acadêmico vinculado as experiências e interesse em participar do referido projeto.	Apresentação	1,0	7,0
			Sequência lógica e clara	1,0	
			Uso de linguagem técnica	1,0	
			Síntese das ideias	1,0	
			Destaque dos aspectos fundamentais referentes às atividades do bolsista	2,0	
			Indicação da disponibilidade de horário	1,0	
TOTAL DE PONTOS			10,0		10,0

6. QUANTIDADE E VALOR DAS BOLSAS

6.1 Serão selecionados 02 (dois) bolsistas para desempenhar atividades monitor de voleibol e xadrez no período de 07 (sete) meses – entre junho a dezembro de 2016.

6.2 As bolsas terão o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais e corresponderão a 20 horas semanais de atividades a serem definidas em plano de trabalho específico por cada coordenador das ações de extensão previstas neste edital.

6.3 O período de concessão de cada bolsa poderá ser reduzido ou ampliado em virtude de substituição de bolsistas.

7. CRONOGRAMA

Período de inscrições	04 a 06 de maio de 2016
Resultado final e entrega de documentação pelos bolsistas selecionados	09 de maio de 2016

8. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA APÓS SELEÇÃO

8.1 Os bolsistas selecionados deverão entregar no Laboratório de Modalidades Desportivas Coletivas e Individuais, localizado no térreo Bloco de Laboratórios do curso de Educação Física (Bloco novo), num prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- b) Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza);
- c) Anexos referentes ao Edital PROEX 01/2016: Anexo III, Anexo IV e Anexo VII, os quais preenchidos pela comissão avaliadora.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção deste edital.

Rio Branco, Acre, 04 de maio de 2016.

Prof. Esp. Sandro Victor Alves Melo
Coordenador do Projeto